

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual do Meio Ambiente – COPAM

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Norte de Minas

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 36ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 15 de abril de 2007, às 14:10h, no Salão de Eventos da Sociedade Rural – praça Lindolfo Laughton, nº 1.373 – Alto São João Montes Claros – MG., a saber: 6. Exame da Ata da 35ª RO do dia 18/12/2008. APROVADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia a referendar: 7.1 – Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo – manejo sustentável de floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa - São Romão/MG - PA nº 14103/2007/001/2007 -Apresentação: SUPRAM NM: PEDIDO DE VISTAS pelo Paulo Vicente de Lima -Procuradoria-Geral de Justiça PGJ. 7.2- Prefeitura Municipal de São Francisco - estação de psicultura - São Francisco/MG - PA nº 3733/2007/001/2007- Apresentação: SUPRAM NM: REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (OUATRO) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Licença de Instalação Concomitantes a referendar: 8.1 – Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais - rodovia municipal trecho Mata Verde entrada para Almenara – pavimentação e melhoramento de rodovia – Mata Verde/MG – PA nº 11976/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM: REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS – Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Encaminhar relatórios anuais acerca da evolução das áreas objeto do PTRF até a recuperação". Aprovada com a inclusão da de nova condicionante com a seguinte redação: "Executar a reconstituição da flora, nas áreas minerarias prevendo: cercamento, plantio de gramíneas e arvores da flora nativa local, construção de terracos germinados e bacias de captação de água de chuva como forma de conservação de solo e água". 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de Licença de Instalação Concomitantes: 9.1 - Frigorífico Maísa - abate de animais de médio e grande porte bovinos e suínos – Montes Claros/MG – PA nº. 650/2006/001/2006 Apresentação: SUPRAM NM: CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 10.1 Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo - manejo sustentável de floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa - São Romão/MG - PA n° 14103/2007/002/2007 - Apresentação: SUPRAM NM: **PEDIDO** DE VISTAS pelo Paulo Vicente de Lima - Procuradoria-Geral de Justiça PGJ. 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 11.1 Posto Moc LTDA – posto revendedor de combustível – Montes Claros/MG – PA nº 14170/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM: RETIRADO DE PAUTA pelo Presidente da Unidade Regional do COPAM Norte de Minas Gerais. 12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1 – Sada Siderurgia Ltda – produção de peças fundidas de ferro e aço sem tratamento químico superficial – Várzea da Palma/MG – PA nº 9183/2005/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM: CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS -Aprovada com a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Encaminhar para o núcleo do IEF para apreciar ou manifestar-se acerca da compensação ambiental de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual do Meio Ambiente – COPAM

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Norte de Minas

medidas não mitigadoras". 12.2 - Lubrificantes Pioneiro Ltda - posto revendedor de combustível - Januária/MG - PA n° 3496/2001/001/2001 - Apresentação: SUPRAM NM: CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12.3 - Posto D'Angelis Ltda - posto revendedor de combustível - Montes Claros/MG -PA n° 2015/2002/004/2006 – Apresentação: SUPRAM NM: CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 13. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva a referendar: 13.1 - Silvio Francisco – silvicultura – Lassance/MG Silveira/Fazenda São 4902/2007/001/2007 - Apresentação: SUPRAM NM: REFERENDADA COM AS CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS - Aprovada com a inclusão da de nova condicionante com a seguinte redação: " Apresentar em 30 (trinta) dias a averbação da reserva legal no cartório de registro de imóveis. Aprovada a alteração da condicionante nº 10 do parecer técnico que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar diagnóstico da área de reserva legal e das APP's (veredas, margens dos 06 (seis) córregos e margem do rio São Francisco) e apresentar projeto de recuperação das áreas degradadas com seu respectivo cronograma de execução, prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 13.2- Minaspuma Indústria de Colchões Ltda – fabricação de colchões, espumas para colchões, travesseiros e caixas box - Montes Claros/MG - PA nº 47/1985/004/2007 Apresentação: FEAM: REFERENDADA **COM** CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Administrativo para exame de Licenca de Operação Corretiva para Ampliação a referendar: 14.1 - COTEMINAS S.A Unidade Cotenor/Cebratex - ampliação - fiação e tecelagem com acabamento - Montes Claros/MG - PA nº 117/1989/009/2004 -Apresentação: FEAM: REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS – Aprovada alteração da condicionante nº 02 do parecer técnico que passa a vigorar com a seguinte redação: "Alteração do prazo, em seu anexo II, onde se lê trimestralmente o relatório será mensalmente com análise semanal". 15. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 15.1 -Pedreira Aliança Ltda – extração de brita calcárea – Janaúba/MG – PA nº - DNPM n° 835.033/1995 - Apresentação: SUPRAM NM: 138/1996/004/2007 PEDIDO DE VISTAS pelo Marco Túlio Simões Coelho - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA. 15.2 - Construtora Pavisan Ltda – extração de calcário – Montes Claros/MG – PA n° 238/1993/003/2006 – DNPM n° 806.656/1975 – Apresentação: FEAM: CONCEDDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 15.3 – Têxtil Paculdino S.A – tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas sem acabamento e com engomagem - Montes Claros/MG - PA nº Apresentação: **SUPRAM** NM: CONCEDIDA 198/1988/004/2007 _ CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 15.4 – Cia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS - produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Pirapora/MG - PA 16/1984/013/2007 – Apresentação: SUPRAM NM: CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 16. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração: 16.1 - Alberico Gonçalves



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual do Meio Ambiente – COPAM

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Norte de Minas

de Souza/Fazenda Matão — explotação de quartzo - Itacambira/MG - PA n° 14384/2005/002/2006 - AI n° 1794/2006 — Apresentação: SUPRAM NM: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Presidente da Unidade Regional do COPAM Norte de Minas Gerais, incluído na pauta de 20 de maio de 2008. 16.2 — Ricardo Rezende EPP — preparação de leite e fabricação de produtos laticínios — Capitão Enéas/MG — PA n° 2843/2006/001/2006 — AI n° 3485/2006 — Apresentação: SUPRAM NM: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Presidente da Unidade Regional do COPAM Norte de Minas Gerais, incluído na pauta de 20 de maio de 2008. 16.3 — Expedito Luiz Fonseca — explotação de quartzo - Claros dos Porções/MG — PA n° 12484/2005/001/2006 — AI n° 3766/2006 — Apresentação: SUPRAM NM: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Presidente da Unidade Regional do COPAM Norte de Minas Gerais, incluído na pauta de 20 de maio de 2008.

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Minas Gerais de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas Gerais.